

PROJETO DE LEI Nº 323/2025

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

EMENTA:

“Dispõe sobre a alteração da denominação do prédio público ‘Escola Municipal Angelim’ para ‘Escola Municipal Angelim Professora Cecília Oliveira’, na forma que especifica.”

TEXTO


O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do prédio público Escola Municipal Angelim para Escola Municipal Angelim Professora Cecília Oliveira, em homenagem à ilustre professora Cecília Oliveira, reconhecida por sua contribuição significativa à educação e ao desenvolvimento de nossa comunidade escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, ____ de fevereiro de 2026.


Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento
Vereador em Teresina
Progressistas (PP)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear a Professora **Cecília Oliveira de Castro**, figura de inegável relevância histórica, educacional e social para a comunidade do bairro Angelim. Sua trajetória, iniciada no local em 1973, marcou profundamente o desenvolvimento educacional da região, desde os tempos em que o Angelim ainda era um povoado da zona rural de Teresina.

Com vasta experiência como professora leiga, Cecília iniciou suas atividades no antigo MOBRAL, alfabetizando adultos e contribuindo para o combate ao analfabetismo. Posteriormente, dedicou-se ao ensino infantil em condições extremamente precárias, lecionando em um galpão de palha que, graças ao seu empenho e determinação, transformou-se em uma escola municipal estruturada. Foi por sua sugestão que a instituição passou a se chamar "**Escola Municipal do Angelim**", onde ela exerceu sua missão educativa até sua aposentadoria.

Além de sua atuação pedagógica, Cecília destacou-se como líder comunitária, sendo diversas vezes presidente da Associação de Moradores do bairro, bem como do Grupo de Idosos. Como proprietária do Pindorama Clube, promoveu eventos, atividades culturais e ações sociais que fortaleceram o convívio comunitário e enriqueceram a vida social da população local.

Seu falecimento, em 13 de novembro de 2025, deixou um profundo sentimento de perda, mas também um legado de amor, dedicação e compromisso com a educação e com o bem-estar coletivo. A população do Angelim reconhece nela uma referência de caráter, serviço público e humanidade.

Diante de tão significativa contribuição, a mudança do nome da Escola Municipal Angelim para **Escola Municipal Angelim Professora Cecília Oliveira** constitui uma justa e merecida homenagem, que eterniza sua memória no espaço onde ela dedicou grande parte de sua vida. Esta iniciativa simboliza reconhecimento, gratidão e respeito a uma mulher que transformou vidas e marcou gerações.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, em conformidade com o art. 20, inciso XII, e art. 254, parágrafo único, da Lei



